

	AVISO GERAL	Nº 042/96	Pág: 1/1
	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – COMUNICADO AOS EMPREGADOS DA CET	Emissão: 08/05/96	
		Validade: Indeterminada	

Tendo em vista as notícias veiculadas na imprensa sobre fiscalização de trânsito, esclarecemos:

- em 1992, o Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de São Paulo (taxistas), entrou com uma ação de inconstitucionalidade do artigo 179 da Lei Orgânica Município e do Convênio entre o Governo do Estado e a Prefeitura;
- esse Convênio, assinado em 1991, para a execução dos serviços de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de trânsito da cidade, renovou o primeiro Convênio que data de 1973, e que dá base para o trabalho do DSV e da CET;
- como a ação foi julgada procedente ou seja, o Tribunal de Justiça entendeu que o Convênio é inconstitucional, a Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura está tomando as providências necessárias para entrar com recurso junto ao Supremo Tribunal Federal, de acordo com os procedimentos legais cabíveis;
- conforme orientação do DSV, até que a Prefeitura receba a comunicação oficial do Tribunal de Justiça, determinando o alcance da decisão do julgamento, as atividades da Empresa devem continuar sendo realizadas normalmente.

Em qualquer situação, é extremamente importante mantermos o bom senso e a tranquilidade na execução de nossos trabalhos, fatores determinantes para continuarmos a merecer o respeito da população e o reconhecimento das autoridades.

UO DE ORIGEM: ATE / PR